



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 8 AO PL Nº 35/2021 Modifica Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos a dotação orçamentaria da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas, para Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas e anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

2901.08.244.1.241.2.265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS, dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas, acrescentar a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para implantação de CENTRO DE REFERÊNCIA VISANDO O ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO A USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO** – da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de Nº 35, de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

A Emenda modificativa proposta visa a implantação do CENTRO DE REFERÊNCIA VISANDO O ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO A USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, através de um atendimento amplo, qualificado, multidisciplinar e humanizado, possibilitando o acesso do cidadão a estrutura com qualidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

A proposta apresentada em tela é de suma importância de existir uma porta de entrada para o tratamento dos dependentes, sendo um local de referência para o cidadão recifense que busca uma saída do mundo das drogas, com isso necessitando do apoio do poder público municipal, assim como os seus familiares que desejam uma recuperação ou até mesmo reinserção de seu ente querido ao convívio social longe do uso de drogas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de outubro de 2021.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador da Cidade do Recife - PSB

